

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07 CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CONTRATO Nº.20190069

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo Ricardo Correa da Silva constituído pela Portaria nº 003/2017-PMP/GP de 02/01/2017, neste ato reconhecido (denominado) CONTRATANTE e a empresa, J A C DE MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.782.008/0001-97, com sede Rua Dom Pedro I, Nº 153 – SANTANA – CEP. 68.010-470 – SANTAREM - PARÁ, neste ato representado pelo Srº. José Antônio Cerqueira De Magalhães, CPF 743.117.002-53, residente e domiciliado á Dom Pedro I, Nº 153 – SANTANA – CEP. 68.010-470 – SANTAREM - PARÁ, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - Este contrato rege-se em todos os seus aspectos e obrigam as contratantes a cumpri-lo na forma exigida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Passagens Fluviais no Transporte de Pessoas, na Classe Econômica, para Atender a Prefeitura, as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Prainha, conforme especificação fornecida pela CONTRATANTE, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - **DO VALOR DO CONTRATO** - O valor global do objeto do presente contrato é de **R\$ 685.230.00** (**Seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais**).

					VALOR	VALOR
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
	TRECHO PRAINHA-SANTARÉM					
01	IDA	DOMINGO, AS 18:00H	1364	UNIDADE	45,00	61.380,00
	IDA	TERÇA-FEIRA ÀS 18:00H	1364	UNIDADE	45,00	61.380,00
	IDA	QUINTA-FEIRA ÀS 18:00H	1364	UNIDADE	45,00	61.380,00
	TRECHO SANTARÉM-PRAINHA					
02	VOLTA	SEGUNDA-FEIRA ÀS 19:00H	1614	UNIDADE	45,00	72.630,00
	VOLTA	QUARTA-FEIRA ÁS19:00H	1614	UNIDADE	45,00	72.630,00
	VOLTA	SEXTA-FEIRA ÀS 19:00H	1614	UNIDADE	45,00	72.630,00
05		TRECHO BOA VISTA CUÇARI- SANTARÉM	1440	UNIDADE	60,00	86.400,00
06		TRECHO SANTARÉM- BOA VISTA CUÇARI	1440	UNIDADE	60,00	86.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



07	TRECHO PACOVAL- SANTARÉM	240	UNIDADE	55,00	13.200,00
08	TRECHO SANTARÉM- PACOVAL	240	UNIDADE	55,00	13.200,00
09	TRECHO PRAINHA-BELÉM	240	UNIDADE	175,00	42.000,00
10	TRECHO BELÉM- PRAINHA	240	UNIDADE	175,00	42.000,00

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> - **DOS RECURSOS:** Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, a CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada, obedecendo à seguinte classificação:

ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

Classificação Institucional – 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA.

Classificação Funcional – 12.122.0002.2.031.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional – 10.302.0010.2.041.000 – AÇÕES PARA TRATAMENTO DE

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA- DA FORMA DE PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA.

A administração pagará ao contratado, até 30 dias mediante apresentação de nota de empenho, fatura recibo e atestado de recebimento da execução dos serviços, de acordo com a original da requisição dos serviços solicitados pelo Secretário Municipal de Administração, que também devem acompanhar a documentação para o pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do mesmo.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO - TFD

- 6.1 Executar fielmente o objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente às especificações fornecidas pela contratante.
- 6.2 Executar os serviços na Secretaria de Administração, em conformidade com as requisições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07 CPL - Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLÁUSULA SÉTIMA- DA PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E RESCISÃO.

- 7.1 **Da Alteração** a alteração do contrato só poderá ser produzida dentro das normas dispostas no artigo. 65, da Lei 8.666/93;
- 7.2 Da Rescisão a rescisão que é o desfazimento do contrato durante sua execução por inadimplência de uma das partes, pela superveniência de eventos que impliquem ou tornem inconveniente o prosseguimento do ajuste ou pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito, se fará por ato unilateral da administração, por acordo entre as partes, por decisão judicial e por declaração da ocorrência de fato prevista como extintivo do contrato, assim que forem observados os casos enumerados no Art. 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA -DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de PRAINHA – PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam a presente carta contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PRAINHA, 15 de Março de 2019.

Assinado de forma **FUNDO** digital por FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE DE SAUDE DE SAUDE DE PRAINHA:0139194 PRAINHA:013 2000100 91942000100 Dados: 2019.03.15 10:11:41 -03'00'

PAULO RICARDO CORREA DA

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO CORREA DA SILVA:74995820272 SILVA:74995820272 Dados: 2019.03.15 10:10:22 -03'00'

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE CONTRATANTE

J A C DE MAGALHÃES CNPJ: 16.782.008/0001-97 CONTRATADA

Γestemunhas:		
1)	 	
2)		